



SÚMULA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Nº 005/2017

22/06/2017	08:51	09:50	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA	
PARTICIPANTES	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	COORDENADOR CPFI-CAU/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	ANDRÉIA CARVALHO SOLHA	GERENTE GERAL CAU/PB
	MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH	ASSESSORA CONTÁBIL CAU/PB

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

O coordenador da CPFI-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Paulo Sérgio Araújo Peregrino, deu início aos trabalhos da Reunião 005/2017 da CPFI-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

INFORMES:

2. Informes:

2.1. Recomendações da auditoria externa para o CAU/PB

A Gerente Geral informou que foi recebido o relatório com as recomendações da auditoria externa e leu os pontos em destaque. O coordenador da CPFI afirmou ter lido o relatório e constatou também que os pontos que aparecem com alguma recomendação por falha não estão ao alcance do CAU/PB para resolver. O conselheiro Paulo Peregrino falou da importância de o Presidente do CAU/PB se manifestar por meio de ofício ao CAU/BR pedindo providências em relação ao que está sendo apontado pela auditoria para que o CAU/PB fique respaldado em caso de futuras cobranças. Esse ponto será abordado em Plenária para que sejam dados encaminhamentos por



parte da Presidência.

PAUTA

3. Pauta

3.1. Apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de maio de 2017.

Origem: CPF-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de maio de 2017, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.

3.2 Processo 005/2015-CPF-CAU/PB – Protocolo 273111/2015 – Ausência de registro pessoa jurídica

Interessada: SILVESTRE CONSTRUÇÕES LTDA

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator pelo ARQUIVAMENTO do processo, visto que após as tentativas frustradas de entrega das notificações, quer seja por imprecisão, ou por insuficiência do endereço da empresa, o passo seguinte de acordo com o manual de fiscalização orienta no sentido de publicação de edital em diário oficial e jornal de grande circulação e posterior execução do débito, o que acarretaria despesas por parte do CAU/PB, com expectativa praticamente nula de recebimento da dívida.

3.3 Processo 016/2017-CPF-CAU/PB - Protocolo 519135/2017 – Manifestação de defesa de notificação PF referente à cobrança de anuidades

Interessada: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CHIANCA

Relator: Ricardo Victor de Mendonça Vidal

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator no sentido de INDEFERIR a solicitação de impugnação de cobrança feita pela requerente, entendendo que a mesma salde sua dívida com este Conselho. A CPF solicitou a interrupção do seu registro, para que não sejam gerados mais débitos à requerente, de acordo com a Resolução nº 121 do CAU/BR.

3.4 Processo 017/2017-CPF-CAU/PB – Protocolo 520314/2017 – Defesa referente à notificação de cobrança de anuidade PJ.

Interessada: VIEIRA E MELO CONSTRUTORA LTDA - ME

Relatora: Cristina Evelise Vieira Alexandre



Item retirado de pauta e transferido para a próxima reunião da CPFI em decorrência da ausência da relatora.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 005/2017 da CPFI-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CPFI presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa